D E C R E T O . . . . . Nº 14/68

SÚMULA - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR na importância de NCR$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos cruzeiros novos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto um CRÉDITO SUPLEMENTAR na importância de NCR$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos cruzeiros novos), para reforço das seguintes / verbas:

5.0-3.250.89	b)	OPERÁRIOS	NCR$	8.000,00
5.0-3.120.02	f)	MATERIAIS PARA A CANTINA	NCR$	500,00
5.4-3.120.02	a)	IMPRESSOS DE EXPEDIENTE, ETC.	NCR$	500,00
5.4-3.120.02	d)	REPAROS, ADAPTAÇÕES E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	NCR$	500,00
7.1-3.140.69	d)	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS.	NCR$	2.500,00
7.4-4.110.69	a)	PARQUES INFATIS (Infantís)	NCR$	5.000,00
8.0-3.120.70	c)	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	NCR$	700,00
8.2-3.120.84	b)	MEDICAMENTOS EM GERAL.	NCR$	15.000,00
9.3-3.120.52	c)	EXPLOSIVOS, MUNIÇÕES, ETC.	NCR$	4.000,00
9.3-3.120.52	f)	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	NCR$	50.000,00
9.2-3.130.42	d)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	NCR$	18.900,00
9.3-3.130.52	d)	OPERÁRIOS CONTRATADOS	NCR$	35.000,00
10.10-3120.93	b)	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	NCR$	500,00
10.2-3.130.99	C)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	NCR$	60.000,00
10.3-3.130.91	c)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	NCR$	30.000,00
10.4-3.130.92	B)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	NCR$	5.500,00
10.10-3111.93	A)	VENCIMENTOS	NCB$	1.200,00
12.0-3.130.02	d)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	NCR$	9.000,00
11.1-3.120.32	a)	SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	NCR$	3.000,00
		T O T A L	NCR$	249.800,00

ART. 2º)-O Crédito referido no artigo primeiro, correrá por conta do "SUPERAVIT" do exercício anterior, de acôrdo com a Lei Municipal nº 34/67 (ORÇAMENTO MUNICIPAL).

ART. 3º)-Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 03 de julho de 1.968.-

Augustinho Vecchi

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA
DIR. DEPTO. DA FAZENDA